MEDIDAS E DESAFIOS NO COMBATE Á DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Ana Luiza Teixeira Jardim
Thiago Ribeiro De Carvalho
Renata Apolinário De Castro Lima
Renato Horta Rezende

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

Neste estudo busca-se analisar as principais formas de desigualdades de gênero no ambiente de trabalho, este que é um tema de grande relevância cultural, econômica e social. A desigualdade de gênero no mercado de trabalho é um problema que surgiu há milhares de anos. A luta por igualdade de direito entre homens e mulheres fortaleceu a partir do século XX, e, apesar dos avanços nos últimos anos a desigualdade de gênero no trabalho é um cenário persistente, que se mostra de varias formas, como na disparidade salarial, na representação das mulheres em cargos de liderança e promoções, na discriminação e preconceito que afeta a credibilidade, sendo subestimadas como menos capazes em certas profissões e serviços que são principalmente dominados por homens. O machismo estrutural é um dos fatores que sustenta a desigualdade reforçando a ideia de superioridade masculina e submissão das mulheres.

Objetivo

O objetivo geral dessa pesquisa é compreender e analisar as causas que perpetuam essas diferenças e as práticas que tem sido implementadas para promover maior equidade.

Material e Métodos

A pesquisa sobre a desigualdade de gênero no mercado de trabalho foi desenvolvida através da coleta de dados pelo Google acadêmico, pela base de dados do IBGE, artigo da FGV, Art. 461 da Consolidação Das Leis Do Trabalho (CLT). Além destes a lei de igualdade salarial (Lei 14.611/2023) que reforça o Art. 461 da CLT. O método operado neste estudo foi o dedutivo baseado na análise das premissas estabelecidas pelas fontes mencionadas, a fim de compreender como essas questões se manifestam no mercado de trabalho.

Resultados e Discussão

Segundo uma pesquisa publicada pelo IBGE em março de 2024, que teve como base o ano de 2022 a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho foi de 53,3% enquanto a dos homens foi bem maior 73,2%, o

que nos faz refletir que a situação das mulheres ainda é desigual quando comparada aos homens. Ademais, outra pesquisa do IBGE aponta que a desigualdade salarial entre homens e mulheres é nítida, as mulheres ganhando menos que os homens em 82% das principais áreas profissões. Em 2022, o rendimento médio mensal das mulheres era de R$ 2.303, enquanto o dos homens era de R$ 2.920, o que representa uma diferença de 21,1%. A lei 14.611/2023 e o Art. 461 da CLT dispõe que o salário deve ser igual para todos os trabalhadores que exercem a mesma função independente do sexo, e está é uma grande vitória, pois muitos países estão fortalecendo leis para garantir a igualdade, fazendo assim com que as empresas adotem cotas e metas para garantir uma maior representatividade feminina.

Conclusão

Diante disso a desigualdade de gênero no ambiente de trabalho é um cenário que pode vir a melhorar, por meio de educação e conscientização com programas e campanhas para sensibilizar a sociedade sobre a importância da igualdade de gênero e desconstruir obstáculos que ainda mantém as mulheres em desvantagem no ambiente de trabalho.

Referências

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14611.htm
https://portal.fgv.br/artigos/diferencas-genero-mercado-trabalho
https://ojs.revistagesec.org.br/index.php/secretariado/article/view/347
https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25223-mercado-de-trabalho-reflete-desigualdades-de-genero
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l1723.htm?utm_test=test#:~:text=%22Art.,de%20sexo%2C%20nacionalidade%20ou%20idade.